



TERMO DE RATIFICAÇÃO

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor DOUGLAS ALBUQUERQUE REGO SILVA, inscrito no **CPF: 061.197.984-55**, referente à contratação de serviços de arbitragem para a I Copa Taboleiro de Futsal Regional nas categorias aberto e veteranos 2022, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL